



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA - PROC. N° 2043_2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. INICIAL	VALORES UNITARIOS								PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO INICIAL	PREÇO GLOBAL
					BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	Site KABUM	AMERICANAS	BB BATERIAS	SUB MARINO	ELETRÔNICA SANTANA			
1	HD Externo Portátil 2,5'. Conforme especificações do termo de referência	Und	300	200	R\$300,40	R\$254,18	R\$298,99						R\$284,52	R\$56.904,00	R\$85.356,00
2	Cabo Displayport. Conforme especificações do termo de referência	Und	100	50	R\$ 46,60	R\$51,99		R\$49,29					R\$49,29	R\$2.464,50	R\$4.929,00
3	Fonte Carregador para Notebook HP Probook 440 G3. Conforme especificações do termo de referência	Und	100	30					R\$106,70	R\$106,70	R\$106,70		R\$106,70	R\$3.201,00	R\$10.670,00
4	Bateria para Nptebok HP Probook 440 G3. Conforme especificações do termo de referência	Und	100	30					R\$173,90	R\$219,90	R\$173,90		R\$189,23	R\$5.676,90	R\$18.923,00
5	Bateria Selada VRLA 12V 18AH. Conforme especificações do termo de referência	Und	200	100					R\$249,14		R\$275,00	R\$292,90	R\$272,35	R\$27.235,00	R\$54.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1													R\$95.481,40	R\$174.348,00	



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 622019
(relativo ao Processo 20432019)
Código de validação: 1505B7890A

À Ilma. Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria estimativa de custo para aquisição de peças de informática para as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Impende destacar que o custo total estimado é de R\$ 174.348,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) e custo inicial de R\$ 95.481,40 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme pesquisa realizada em sites da internet e no sistema do banco de preços.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais.

Respeitosamente,

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2019 16:02 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

